



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE LEI N° 44/2019

#### ***INSTITUI O MAIO LARANJA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º – Fica instituído no município de Cachoeiro de Itapemirim o “Maio Laranja”, dedicado à realização de ações para discutir, orientar, prevenir e conscientizar sobre violência cometida contra crianças e adolescentes.

Art. 2º – Denomina o dia 18 de maio como o dia municipal de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º – Nos meses de maio de cada ano o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada, entidades civis e organizações profissionais, realizará campanhas de sensibilização e outras ações educativas visando ao esclarecimento da população.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.

**Alexon Soares Cipriano**  
**Presidente**

**Ely Escarpini**  
**Vice-presidente**

**Élio Carlos Silva de Miranda**  
**1º Secretário**

**Sílvio Coelho Neto**  
**2º Secretário**

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

No dia 18 de maio de 1973, uma menina de 8 anos foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada no Espírito Santo. Seu corpo apareceu seis dias depois carbonizado e os seus agressores, jovens de classe média alta, nunca foram punidos. A data ficou instituída como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” a partir da aprovação da Lei Federal nº. 9.970/2000. O “Caso Araceli”, como ficou conhecido, ocorreu há quase 40 anos, mas, infelizmente, situações absurdas como essa ainda se repetem.

Segundo o balanço de 2015, emitido pelo DISQUE 100, que está vinculado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal, das violações cometidas contra crianças e adolescentes, 21,90% (vinte e um vírgula noventa) por cento consistem em violência sexual. Por isso a importância da data ser lembrada a nível municipal, a fim de que estejamos engajados na luta por um mundo mais justo e mais humano.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2019.

**Alexon Soares Cipriano**  
**Presidente**

**Ely Escarpini**  
**Vice-presidente**

**Élio Carlos Silva de Miranda**  
**1º Secretário**

**Sílvio Coelho Neto**  
**2º Secretário**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*